

ERRATA EDITAL PSS Nº 023/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 534 de 09/07/2019 resolve **RETIFICAR** o item 2.1.2, do Edital nº PSS nº 023/2019, publicado no D.O.E. nº 21.062, no dia 23/07/2019. **onde se lê:**

Cargo Competência	Vagas	C H	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM Com experiência comprovada em Centro Cirúrgico	3	30	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia e experiência comprovada de no mínimo 24 meses de atuação em Centro Cirúrgico.

Leia-se:

Cargo Competência	Vagas	C H	Habilitação mínima exigida
TÉCNICO DE RADIOLOGIA E IMAGEM Com experiência comprovada em Centro Cirúrgico	3	24	Certificado e/ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia e experiência comprovada de no mínimo 24 meses de atuação em Centro Cirúrgico.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Superintendente de Gestão Administrativa